

Ata da reunião extraordinária do Conselho Administrativo do Previ Queimados em 09/11/2023.

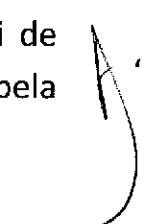
O Presidente Luiz Alberto dos Santos declara aberta a reunião e passa a palavra para o Presidente do Previ Queimados, Sr. Jefferson Pereira para uma breve exposição sobre o RPC – Regime Complementar de Previdência e informa que a empresa vencedora é a MAG – Mongeral que possui ampla tradição neste segmento.

Sobre a transparência da implantação do modelo, esclarece que todos os servidores serão notificados e que os comissionados também poderão participar e que o regime se dará em dois modelos: facultativo e participativo. Que a partir de 21/03/2023 ninguém se aposentará acima do teto do regime geral, hoje no valor de R\$ 7.507,49 (sete mil, quinhentos e sete Reais e quarenta e nove Reais, e que o Município contribuirá com no máximo 8% (despesa patronal). O regime será facultativo para quem entrou antes da data supra e quiser participar, neste caso, o tempo mínimo para contribuição é de 60 meses.

O presidente do conselho administrativo faz uma colocação em relação aos altos salários, peculiares do Município de Queimados, citando como exemplo a categoria de professores e procuradores em relação a outras esferas de poder. O Presidente do Previ esclarece que quem recebe acima do teto, desconta 14% da diferença recebida a maior.

Em discussão, como assegurar tempo mínimo de contribuição aos optantes comissionados, se em tese os mesmos são nomeados por quatro anos? O presidente do Previ informa que esclarecimentos futuros serão feitos pela empresa, e que os **facultativos optantes** são os comissionados e os **participativos, os** todos que ingressarem após 21/03/2023. Sobre o centro de custo será único, a princípio atrelado a SEMAD por força de suas atribuições institucionais afetas a vida funcional do servidor, independente de ser fundo, CMQ ou autarquia. Encerrada a breve exposição sobre o RPC.

Com a palavra o Presidente do Conselho que comunica alguns cenários da execução orçamentária e financeira do município, previstas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária. Que os gastos com educação estabelecidos pela



Constituição – CRFB/88 em 25%, foram contabilizados pela SEMFAPLAN em 27,5%, entretanto o Tribunal do Contas – TCE/RJ considera até o momento apenas 23,2%, o que demandará um esforço da equipe de finanças em comprovar a execução do percentual constitucional. Que o FPM – Fundo de Participação do Município apresentou queda, orçado em 4%, transferido inicialmente 3,8% e estimado em chegar a 3,3%. Os Royalties em 2023 também apresentou queda, R\$ 6.793 milhões até agosto, já o ISS orçado em R\$ 2.200 milhões, a partir de agosto também passou a oscilar.

Informa que a SEMFAPLAN vem investindo em capacitação de sua equipe para recuperar a arrecadação. Propõe aos conselheiros convidar o Secretário de Fazenda, Sr. Alex Binot, para uma exposição sobre a real situação financeira do município, em 30/11/23, próxima reunião. Proposta aceita por unanimidade.

A preocupação é assegurar que a contribuição patronal do servidor seja repassada diretamente ao Previ como vem sendo feita. Com a palavra o presidente do Previ. Comunica a abertura do processo de adiantamento para despesa com a certificação dos conselheiros. Que será enviado um link para o email dos participantes da prova após pagamento e a mesma terá que ser agendada em 90 dias.

Os conselheiros Elizeu da Rocha e Estar Dantas perguntam sobre o processo 110/2023/15 (que visa a obtenção de um espaço para a Sede Previ). O presidente do Previ esclarece que os autos inicialmente remetidos a SEMURMA, responsável pela identificação de áreas públicas se manifestou sobre a inexistência de área pública disponível, somente particulares. Que constam nos autos propostas de vendas de imóveis. Abre-se vistas das propostas.

Também foi abordada a existência e um prédio abandonado no centro de Queimados e que o mesmo, em caso de desapropriação pelo município poderia ser cedido ao Previ a custo zero. O Presidente ficou de obter maiores informações. Em seguida disponibiliza o Código de Ética do Previ-Queimados.

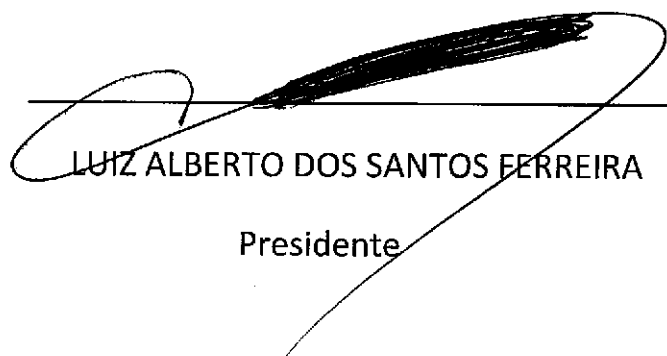
O conselheiro Marcelo Ribeiro propõe a criação e uma comissão de Ética no âmbito do Conselho Administrativo para avaliar e reportar ao conselho os atos impróprios praticados pelos conselheiros e todos os que se submetem ao Código de Ética



Retorna a palavra ao Presidente do Conselho, que declara encerrada a reunião e comunica uma vez mais a presença do Secretário de Fazenda na próxima reunião.

Registra-se a ausência do conselheiro Luiz Augusto Rebouças de Souza Jr.

Queimados 09 de novembro de 2023.

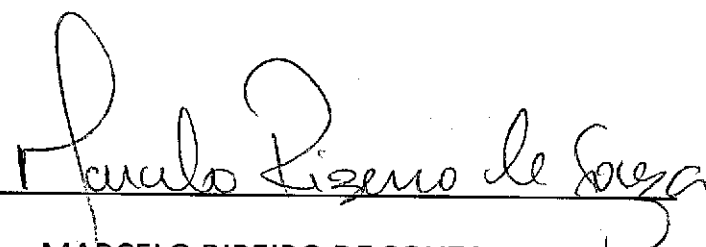


LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Presidente

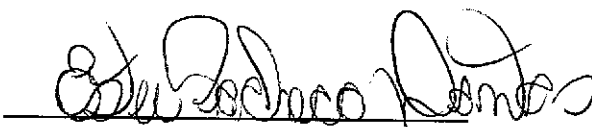
KATIA RAMOS DA SILVA
Conselheira

LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS DE SOUZA Jr.
Conselheiro

ELIZEU DA ROCHA FARIAS
Conselheiro



MARCELO RIBEIRO DE SOUZA
Conselheiro



ESTER PACHECO DANTAS
Conselheira